



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 196/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 197/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 02 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 198/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 03 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 199/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 04 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 200/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 201/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 08 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 202/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 203/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 10 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 204/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 11 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 205/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 12 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 206/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 15 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 207/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 16 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 208/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 17 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 209/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 19 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 211/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 22 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 212/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 23 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 213/2025, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 24 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 214/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 26 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 215/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 216/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 30 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 217/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **DEZEMBRO 2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 30 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional